



**COMUNICADO 16/2023**

O Conselho Gestor do Fundo Especial de Compensação do Estado da Bahia – FECOM/BA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, vem **COMUNICAR** aos delegatários e interinos, cadastrados no sistema do FECOM/BA que, não haverá expediente no dia 12/10/2023 (quinta-feira), em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida, e que no dia 13/10/2023 (sexta-feira), o expediente de trabalho dos colaboradores será realizado de forma remota, com o suporte aos delegatários exclusivamente através do e-mail contato@fecomba.com.br.

Para maiores esclarecimentos quanto a dúvidas existentes, a equipe do FECOM/BA encontra-se disponível no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, de segunda à quinta-feira, e no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, na sexta-feira, através dos números de telefone: (71) 3341-5668 / (71) 3342-0272.

Salvador, 09 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

**Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima**

*Presidente do Conselho Gestor*

**Ederson Roberto Lago**

*Conselheiro/Tesoureiro*

**Txapuã Menezes Magalhães**

*Conselheiro/Comissão Fiscal*

**Rafael Sales Rebouças**

*Conselheiro/Comissão Fiscal*

**Danilo Menezes de Santana**

*Conselheiro/Comissão Fiscal*

**Maurício Neves Rabello do Amaral**

*Conselheiro*

**Marcos Ferrer Santiago**

*Conselheiro*